

Plantão Judiciário – Procedimentos e Rotinas - PJO

Competência técnica: Processamento
Conhecimentos relacionados: Processamento em Plantão Judiciário

Objetivo Geral

Proporcionar ao participante a adoção de medidas para ocorrências durante os plantões, priorizando os expedientes recebidos para que sejam finalizados e não repassados, acelerando a prestação jurisdicional.

Objetivos Específicos

- Apresentar adoção de procedimentos cartorários que visem à otimização na prática processual (recebimento dos expedientes) e aprimoramento na parte operacional junto ao sistema de distribuição e controle de processo (DCP).
- Apresentar o correto cadastramento das partes e a correta classificação dos assuntos, visando o princípio da celeridade processual com a efetiva prestação jurisdicional.
- Visar o conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas judiciais de caráter urgente, definidos como aqueles que põem em risco o direito relevante, cuja tutela não possa aguardar decisão judicial no expediente forense normal.
- Atuar de modo conjunto e coordenado com o gabinete, o cartório, os oficiais de justiça, a Autoridade Judiciária, o Ministério Público, a Defensoria Pública e as Delegacias de Plantão.
- Priorizar que os expedientes recebidos naquele plantão sejam finalizados e não repassados para o plantão seguinte. Além de fazer a separação dos expedientes pelo local do fato, visar a remessa para os distribuidores e Juízos competentes das devidas comarcas e remeter ao plantão seguinte.
- Acelerar o tempo com a integração dos órgãos e aplicar métodos favoráveis ao trabalho.

Metodologia e Recursos

Aulas expositivas, materiais de leitura, aulas práticas, entre outros.

Conteúdo Programático

- Identificação dos expedientes recebidos no plantão, sendo feita a sua devida triagem.
- Autuação, códigos para cadastramento, encerramento da ata, e orientações sobre seu correto preenchimento.
- Comunicação de Auto de Prisão em Flagrante (APF).
- Conversão do Auto de Prisão em Flagrante em Auto de Prisão Preventiva (expedição de Mandado de Prisão).

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Comunicação do Auto de Apreensão de Adolescente por Ato Infracional (AAAPAI) – Internação do menor.
- Requerimento de Relaxamento de Prisão, Liberdade Provisória (expedição de alvará de soltura).
- Esclarecimento do SARQ (alvará de soltura prejudicado).
- Representação/Requerimento da Prisão Temporária – Prisão Preventiva (expedição de mandado de prisão).
- Medida Protetiva (afastamento do lar e outras medidas).
- Comunicação de Cumprimento de Prisão Preventiva (registro de ocorrência da delegacia).

Avaliação

Verificação de aprendizagem escrita, aplicada no final do curso.

Bibliografia

- RIO DE JANEIRO. **Ato Executivo nº 61/2015**, de 09 de fevereiro de 2015. Suspende a vigência dos arts. 2º e 3º da Resolução TJ/OE nº 33, de 06 de novembro de 2014, que dispõe as normas sobre a prestação jurisdicional ininterrupta, por meio de plantão judiciário permanente
- RIO DE JANEIRO. **Ato Executivo nº 854/2013**, de 04 de março de 2013. Autoriza a realização mensal de parada programada para manutenção dos servidores informatizados (computadores centrais) localizados no CPD, da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação - DGTEC;
- RIO DE JANEIRO. **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 10/2018**, de 20 de setembro de 2018. Disciplina a realização das audiências de custódia nos finais de semana e feriados junto à Central de Audiência de Custódia de Benfica. Altera o Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 09/2018, de 06 de setembro de 2018;
- RIO DE JANEIRO. **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 09/2018**, de 06 de setembro de 2018. Disciplina a realiza das audiências de custódia nos finais de semana e feriados junto à Central de Audiência de Custódia de Benfica. Revoga o Ato Executivo TJ/CGJ nº 27/2017;
- RIO DE JANEIRO. **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 27/2017**, de 18 de dezembro de 2017. Disciplina a remessa de feitos para a Central de Audiências de Custódia de Benfica e dá outras providências.
- RIO DE JANEIRO. **Ato Normativo Conjunto nº 04/2018 e nº 05/2018**, de 18 de abril de 2018. Disciplina a obrigatoriedade do cadastramento dos Magistrados no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP 2.0 do CNJ e dá outras providências;
- RIO DE JANEIRO. **Ato Normativo Conjunto nº 39/2015**, de 18 de setembro de 2015. Regulamenta o Plantão Judiciário da 1ª Instância do fim de ano com vigência entre os dias 20/12/2015 e 06/01/2016, e revoga o Ato Normativo Conjunto nº 13/2014;
- RIO DE JANEIRO. **Ato Normativo Conjunto nº 11/2013**, de 23 de agosto de 2013. Resolvem que as ordens determinadas durante plantão judicial, ou diurno, ou noturno, ou regional, ou do recesso deverão ser cumpridas pelos oficiais de justiça que estiverem em atividade no momento da prolação da ordem, e dá outras providências;

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- RIO DE JANEIRO. **Aviso 1588/2013**, de 18 de dezembro de 2013. Avisa aos Juízes e Serventuários designados para os plantões judiciais que, em caso de decretação de prisão durante o plantão, nesta mesma sede devem se efetivar, obrigatoriamente, a expedição, a assinatura eletrônica e o encaminhamento do respectivo mandado, a fim de possibilitar o imediato abastecimento da base de dados da Polinter e o BNMP, do CNJ, quando for o caso, salvo se, visando resguardar o sigilo da medida, o magistrado determinar a adoção de procedimentos diversos;
- RIO DE JANEIRO. **Aviso CGJ nº 791/2017**, de 29 de novembro de 2017. Consolida os correios eletrônicos para remessa das Atas de Plantão da Capital e do Interior e determina o envio da Ata de Plantão em anexo ao e-mail, e revoga o Aviso CGJ nº 966/2015, de 29 de junho de 2015.
- RIO DE JANEIRO. **Aviso CGJ nº 1090/2016**, de 01 de julho de 2016. Avisa quanto à obrigatoriedade de cumprimento do art. 17 da Resolução TJ/OE nº 33/2014, que dispõe que as medidas apreciadas durante os plantões judiciais deverão ser levadas à livre distribuição ou encaminhadas ao órgão judiciário no primeiro dia útil seguinte;
- RIO DE JANEIRO. **Aviso CGJ nº 966/2015**, de 29 de junho de 2015. Consolida os correios eletrônicos para remessa das Atas de Plantão da Capital e do Interior e determina o envio da Ata de Plantão em anexo ao e-mail. Revogado pelo Aviso CGJ nº 791/2017, de 29 de novembro de 2017.
- RIO DE JANEIRO. **Aviso CGJ nº 1605/2013**, de 19 de dezembro de 2013. Avisa que os alvarás de soltura deverão ser assinados eletronicamente e que, para o envio da consulta ao SARQ à Central de Mandados/Unidade Organizacional que procederá à soltura de presos durante o período de recesso forense;
- RIO DE JANEIRO. **Aviso Conjunto nº 21/2018**, de 20 de setembro de 2018. Avisa aos Senhores Juízes de Direito com competência criminal, servidores públicos, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, Advogados e Autoridades Policiais que, a partir do dia 25 de setembro de 2018, a comunicação da Prisão em Flagrante delito encaminhada às Centrais de Custódia será distribuída diretamente para o Juízo Natural competente;
- RIO DE JANEIRO. **Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 16/2018**, de 20 de setembro de 2018. Avisa aos Senhores Magistrados acerca da desatualização da versão 1.0 do sistema do Conselho Nacional de Justiça denominado Banco Nacional de Monitoramento de Prisões.
- RIO DE JANEIRO. **Aviso Conjunto nº 15/2018**, de 18 de julho de 2018. Avisa aos Senhores Magistrados sobre a necessidade de cadastro no sistema do Conselho Nacional de Justiça denominado Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP 2.0, inclusive antes de realizar Plantão Judiciário.
- RIO DE JANEIRO. **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça - Livro I - Parte Geral**, atualizada em 20 de dezembro de 2018. Regulamenta e estrutura os atos normativos, os órgãos e funções de assessoramento e execução, a distribuição de feitos, o protocolo geral das varas, e os meios de comunicação entre os serviços judiciais;
- RIO DE JANEIRO. **Provimento nº 41/2014**, de 06 de agosto de 2014. Regula a remessa, pela via eletrônica, de mandados de notificação, intimação e/ou de citação dentro do Estado do Rio de Janeiro, quando não for hipótese de sua efetivação por via postal, vedando-se a possibilidade de expedição de Carta Precatória para tais fins, e dá outras providências;
- RIO DE JANEIRO. **Provimento CGJ nº 03/2017**, de 11 de janeiro de 2017. Altera

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

a redação do artigo 346-A da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça, acrescenta parágrafos e dá outras providências;

RIO DE JANEIRO. **Provimento CGJ nº 122/2016**, de 14 de dezembro de 2016.

Normatiza a remessa eletrônica de mandados durante os Plantões Judiciários e dá outras providências;

RIO DE JANEIRO. **Provimento CGJ nº 78/2015**, de 30 de novembro de 2015.

Regulamenta o parágrafo único do art. 23 do Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 39/2015, que trata do Plantão Judiciário da 1ª Instância do fim de ano com vigência entre os dias 20/12/2015 e 06/01/2016;

RIO DE JANEIRO. **Resolução TJ/OE/RJ nº 33/2014**, de 06 de novembro de 2014.

Consolida as normas sobre a prestação jurisdicional ininterrupta, por meio de plantão judiciário permanente, e estabelece regras transitórias para possibilitar obras emergenciais na sede do plantão.

Carga Horária

12 horas.

Atualização: 29/03/2019	Revisão: 02
-------------------------	-------------